



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

060

L I V R O D E D E C R E T O S

D E C R E T O N.º 3.570

Dispõe sobre nomeação de via pública com prestação de homenagem a benfeitor do município.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o passamento do Dr. Leo de Affonseca Netto, ocorrido em recente oportunidade;

Considerando que o extinto era Cidadão Honorário de Lorena, nos termos do Decreto Legislativo nº 05/91;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Dr. Leo de Affonseca Netto na instalação do polo urbo-industrial contribuindo assim para a geração de empregos em nossa comunidade;

Considerando, a premente necessidade de se atribuir a uma das vias públicas localizadas naquele polo, o nome do homenageado, perpetuando assim, a memória de tão ilustre amigo de Lorena,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA DR. LEO DE AFFONSECA NETTO o trecho da Estrada do Pinhal que liga a Rodovia Presidente Dutra até a ponte próxima ao Bairro do Jardim Novo Horizonte, deste município de Lorena.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1998.

Aloisio Vieira
ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação